



## ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 105/2024 - SALIC

SEAD 000128/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025 - SEAD

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, órgão instituído pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, o Sra. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, conforme portaria nº153 de 21 de junho de 2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2011, Lei Estadual 9.529, de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 38.136, de 06 de março de 2023 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da **PMMA 35º BPM SÃO JOÃO DOS PATOS – 35BPM ; PMMA 5º BPM BARRA DO CORDA – 5BPM; POLICIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PCMA; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **registro de preços para a contratação de empresa para a aquisição de materiais e instrumentos de limpeza destinados às regionais de Pedreiras, Barra do Corda, Presidente Dutra e São João dos Patos** de interesse do(s) órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo SEAD 000128/2024**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
CNPJ: 45.249.840/0001-20	Telefone: (98) 991326011
Endereço: Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lotes 01 E 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão.	E-mail: empresapremier@outlook.com
Representante Legal: José de Ribamar Monteiro Souza	CPF: 064.065.643-91 RG: 058776982016-3 SSP/MA

#### Quadro de Especificações

PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 45.249.840/00014-20

ITEM	CÓDIGO	DESCRÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
ITEM 002	47241	Rodo - Tipo: para chão; Base: alumínio com borracha de 50 cm; Comprimento: 1,30M.	1 - Un.	Nobre	1.000	25,00	25.000,00
ITEM 005	6768	Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerdas: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m.	1 - Un.	Vassouras bahia	1.065	24,00	25.560,00
ITEM 006	0047244	Vassoura - Tipo: nylon; Uso: piso; Base: 30cm; Material: madeira; Comprimento: 1,50m.	1 - Un.	Plastgran	1.060	7,00	7.420,00
ITEM 007	0006771	Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerdas: pelo sintético 25 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m.	1 - Un.	Vassouras bahia	1.065	5,56	5.921,40
ITEM 008	6784	Vassoura - Uso: vaso sanitário; Cerdas: piaçava.	1 - Un.	Vassouras bahia	1.000	2,90	2.900,00
ITEM 009	10324	Vassoura - Uso: vaso sanitário; Cerdas: nylon; Cabo: plástico.	1 - Un.	Primavera	2.060	5,09	10.485,40
ITEM 010	40368	Vasculhador - Tipo: palha; Cabo: madeira.	1 - Un.	Vassouras bahia	1.060	15,80	16.748,00
ITEM 012	47245	Balde - Material: plástico; Capacidade: 20 L; Uso: limpeza.	1 - Un.	Merconplast /mercoplast /20 litros	2.110	9,99	21.078,90
ITEM 014	9447	Cesto - Tipo: lixeira; Material: plástico resistente; Capacidade: 15 litros; Requisito: com pedal com apoio em borracha, e com balde removível.	1 - Un.	Larplast	1.100	28,00	30.800,00
ITEM 016	9465	Cesto - Tipo: lixeira; Material: plástico resistente; Capacidade: 60 litros; Requisito: com pedal com apoio em borracha, e com balde removível.	1 - Un.	JSN	1.110	58,00	64.380,00
ITEM 020	47252	Escova - Tipo: limpeza; Medida: 32 x 9 x 4 cm; Material: nylon; Requisito: escovão.	1 - Un.	Betannin	2.060	13,00	26.780,00
ITEM 021	32483	Espanador - Requisito: com cabo de madeira; Material: nylon.	um - 1 - und	Shangrilar	2.003	11,90	23.835,70
ITEM 023	10330	Luva - Tipo: limpeza; Material: látex natural; Tamanho: grande; Requisito: reforçada; Acabamento: com revestimento interno; Unidade: 1 par; Cano: longo; superfície: antiderrapante.	1 - Un.	Volk/volk do brasil/latex /par	2.110	3,90	8.229,00
ITEM 032	13541	Pano de chão - Tecido: algodão; Requisito: alta absorção de umidade ; Tipo: Algodão duplo alvejado; Tamanho: 48 x 73 cm.	1 - Un.	Cita Textil /48x73	5.070	2,20	11.154,00
ITEM 033	13985	Pano de chão - Tecido: algodão; Tipo: saco; Tamanho: 50 x 70 cm.	1 - Un.	Cita Textil	5.300	2,50	13.250,00

ITEM 035	21099	Papel higiênico - Material: 100% fibras naturais virgem; Apresentação: rolo com folha simples; Acabamento: com alvura, folhas macia, neutro, alto rendimento, absorção e resistência. Produto não reciclado.; Medida: 10 cm de largura x 300 metros de comprimento; Cor: 100% branco; Rolo: 300 m.	Emb - 8 - Un.	Mili Pofessional	3.788	40,00	151.520,00
ITEM 035.1	21099	Papel higiênico - Material: 100% fibras naturais virgem; Apresentação: rolo com folha simples; Acabamento: com alvura, folhas macia, neutro, alto rendimento, absorção e resistência. Produto não reciclado.; Medida: 10 cm de largura x 300 metros de comprimento; Cor: 100% branco; Rolo: 300 m. <b>(COTA RESERVADA)</b>	Emb - 8 - Un.	Mili Pofessional	1.262	40,00	50.480,00
ITEM 036	45746	Papel Toalha - Material: papel; medidas aproximadas: 20 x 22 cm.; pacote: 2 rolos com aproximadamente 50 folhas; Tipo: multiuso folhas duplas.	Pct. - 2 - rl	Familiar /bracei papeis/folhas dupla/ pct com 2 rolos	2.000	3,80	7.600,00
ITEM 037	39811	Papel higiênico - Material: 100% celulose; Apresentação: rolo com folha dupla; Medida: 30m x10 cm; Cor: branca.	Emb - 4 - Un.	Velu/velud/pct com 4 und folha dupla	5.240	3,80	19.912,00
ITEM 038	5705	Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades.	Pct. - 8 - Uns.	Assolan /lã de aço /pct com 8 und	2.000	1,40	2.800,00
ITEM 039	38250	Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: dupla face; Cor: verde e amarela; Material: espuma de poliuretano; Medida Aproximada: 102x69x28mm..	1 - Un.	Vip/santa maria /dupla face	2.230	0,50	1.115,00
ITEM 040	10320	Soda cáustica - Apresentação: líquida; Porcentagem: 50 %, Composição química: NAOH - Hidróxido de sódio.	Emb - 1 - L	Vorel/vorel/1 litro /liquida	500	13,50	6.750,00
ITEM 041	23834	Naftalina - Tipo: Repelente de insetos; Uso: Higiene e Limpeza. Hidrocarboneto aromático	1 - Un.	Sanilar boa saude	2.000	1,50	3.000,00
ITEM 042	47227	Amaciante - Tipo: para roupas; Fragrância: fragrância suave.	1 - Un.	Retiro/retiro/fragancias suaves	500	6,00	3.000,00
ITEM 043	47284	SABÃO EM BARRA - Uso: multiuso; Composição: base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água.; Validade: mínimo de 12 meses.	Pct. - 5 - Uns.	Nutrilar/contigo/pct com 5 und	2.110	5,40	11.394,00

ITEM 044	47286	Sabonete - Uso: limpeza e antisepsia das mãos; Apresentação: líquida; Tipo: antibacteriano; Demais características: perolizado.	1 - Un.	Premisse/premisse/antibacteriano/perolizado	2.120	20,00	42.400,00
ITEM 045	47271	DESODORIZADOR DE AR - Tipo: gel adesivo; Aplicação: sanitário; Requisito: aparelho aplicador; Peso: 38g.	1 - Un.	Sany/sany/38 g /em gel	2.050	5,00	10.250,00
ITEM 046	39253	Detergente - Tipo: neutro; Requisito: diluição mínima de 1/10; Apresentação: líquido.	1 - Un.	Retiro/retiro/neutro	2.340	10,00	23.400,00
ITEM 047	47363	Desinfetante - Uso: geral; Apresentação: líquido; Frasco: 1litro; Ação: bactericida e germicida.	1 - Un.	Zupp/zuppani /1 litro	813	6,00	4.878,00
ITEM 053	33080	Dispenser - Material: de plástico ; Uso: papel toalha em bobina; Acionamento: pressão; Acompanha acessórios: COM KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.; Fixação: parede; Visor: parte frontal translúcida; Cor: branca; Medindo: Bobina de 20cm x 200m; Tipo: de parede; Requisito: CHAVE DE SEGURANÇA E FECHADURA PARA MANTER O PRODUTO TRANCADO; medidas aproximadas: 29x12x11cm	1 - Un.	Nobre em plastico uso em bobina	375	80,00	30.000,00
ITEM 053.1	33080	Dispenser - Material: de plástico ; Uso: papel toalha em bobina; Acionamento: pressão; Acompanha acessórios: COM KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.; Fixação: parede; Visor: parte frontal translúcida; Cor: branca; Medindo: Bobina de 20cm x 200m; Tipo: de parede; Requisito: CHAVE DE SEGURANÇA E FECHADURA PARA MANTER O PRODUTO TRANCADO; medidas aproximadas: 29x12x11cm ( <b>COTA RESERVADA</b> )	1 - Un.	Nobre em plastico uso em bobina	125	80,00	10.000,00
ITEM 063	10326	Inseticida - Tipo: aerosol; Fragrância: sem odor; Requisito: ação prolongada, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas.	Fr. - 200	Proinset/Baston Industrias/ sem odor	2.062	8,50	17.527,00
ITEM 064	47275	Gadanho - Material: ferro maciço forjado; Cabo: madeira; Comprimento do cabo: mínimo 1,5 m; Requisito: mínimo 12 dentes.	1 - Un.	Famastil 12 dentes	1.004	14,90	14.959,60
ITEM 065	47276	Limpa alumínio - Uso: geral; Finalidade: remoção de incrustações; Brilho: intenso.	1 - Un.	Nitrilar/nutrilar/uso geral	1.000	4,30	4.300,00

ITEM 067	12258	flanela - Cor: variadas; Material: microfibra; Uso: limpeza em geral; Requisito: super macia de alta densidade; Dimensão aproximada: 60 x 40 cm.	1 - Un.	Flanela e cia /flanela e cia /60x40	5.200	6,10	31.720,00
ITEM 068	33392	Espanador - Requisito: com cabo; Material: nylon; cerdas: finas; Tamanho: médio ; Comprimento total aproximado: 35cm.	um - 1 - und	Vassouras Bahia	2.000	8,80	17.600,00
ITEM 069	47302	Borrifador - Tipo: para líquido; Material: plástico; Capacidade: 500 ml.	1 - Un.	Nobre/ /500 ml/material em plastico	2.060	5,40	11.124,00
ITEM 070	47364	Álcool - Tipo: etílico; Concentração: 70%; Frasco: 500ml; Função: antisséptica.	1 - Un.	Retiro/70%	1.270	7,20	9.144,00
ITEM 073	36338	Produtos de limpeza - Tipo: limpador multiuso.	Fr. - 1 - L	Nutrilar	1.040	16,00	16.640,00
ITEM 074	9878	Saco para lixo - Material: plástico; Capacidade: 100 litros; Cor: preto.	"Emb - 100 - Un."	Evobag	3.870	18,00	69.660,00
ITEM 074.1	9878	Saco para lixo - Material: plástico; Capacidade: 100 litros; Cor: preto.	"Emb - 100 - Un."	Evobag	1.290	18,00	23.220,00
LOTE 076	33411	Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Requisitos: com teor de cloro ativo de 2,5% a 3,0%.	1 - Un.	Clorito	1.220	2,00	2.440,00
LOTE 077	39309	Sabão em Pó - Uso: limpeza em geral; Tipo: sabão em pó; Conteúdo: 500g.	"Emb -	Absoluto	5.230	2,40	12.552,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>902.928,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, por meio da **Superintendência de Registro de Preços**, consoantes Decreto Estadual nº38.338, de 06 de junho de 2023.

**Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

## CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento

e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação de adesão deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador constando todos os itens a serem aderidos com seus respectivos valores e o valor total, e o documento timbrado da empresa beneficiária da ata mencionando os itens, valores unitários e valor total aceitado.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos I, II, III e/ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** – Após o cancelamento da Ata de Registro de Preços, a administração poderá convocar os

fornecedores licitantes que constarem no anexo I obedecendo a ordem de classificação.

## CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024 – SALIC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e legislações correlatas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Aline Pinheiro Vasconcelos  
**Secretaria Adjunta de Licitações e**  
**Compras Estratégicas**  
**SALIC/SEAD**

JOSE DE RIBAMAR  
MONTEIRO  
SOUZA:064065643  
91

Assinado de forma digital  
por JOSE DE RIBAMAR  
MONTEIRO  
SOUZA:06406564391  
Dados: 2025.04.08 10:48:59  
-03'00'

José de Ribamar Monteiro Souza  
**PREMIER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

---

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 -  
São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>  
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 08/04/2025, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6929135** e o código CRC **B02957B9**.

# Ata nº 066/2025 - SEAD/2025

Última atualização 29/04/2025

**Local:** São Luís/MA    **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 29/04/2025    **Data de assinatura:** 24/04/2025    **Vigência:** de 24/04/2025 a 23/04/2026

**Id ata PNCP:** 15553806000184-1-000079/2024-000004    **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

**Id contratação PNCP:** [15553806000184-1-000079/2024](#)

**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E INSTRUMENTOS DE LIMPEZA, REGIONAL DE  
DEPENSAES, PARRA DO SOBRAL, PRESIDENTE VIEIRA FERREIRA, Içá e São Raimundo das Flores



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
Documento de Ata Registro de Preço.pdf	29/04/2025	Ata de Registro de Preço	
066_ARP_PE105_2024.pdf	29/04/2025	Ata de Registro de Preço	

Exibir:  |

1-2 de 2 itens

Página:  |

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.